

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0037/2021
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA e SES de Barro e Localidade de Iara
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0009/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendação (RF/CSB/009/2022)
Constatações:	- A CAGECE apresentou requerimento nº 109646-REQ para renovação da licença do SES de Barro (Sede), datado de 16/04/2019. - Ofício 1177/2017 da Secretaria de Recursos Hídricos comunica que o SAA de Barro (Sede) teve sua última Licença de Operação renovada até 05/06/2021; - Em relação ao SAA da Localidade de Iara, a CAGECE apresentou requerimento nº 134500 - REQ para renovação da licença, datado de 25/09/2020.
Orientação:	A CAGECE deve tomar providências para obtenção das licenças de operação dos SAA/ETA de Barro (Sede) e da Localidade de Iara, e do SES/ETE de Barro (Sede).
Fundamento Legal:	Não se caracteriza como não conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010. - Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	49-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 21/03/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____